PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2018

Altera a Resolução n.º 516, de 3 de dezembro de 2003, que "institui o Código de Homenagens da Câmara e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescentado à Resolução nº 516, de 3 de dezembro de 2003, o seguinte Capítulo VIII-E:

"CAPÍTULO VIII-E

DO 'MÉRITO LEGISLATIVO JOÃO RIBEIRO DA COSTA SOBRINHO (VEREADOR JOÃO NARCISO)

Art. 9º-J. A comenda do Mérito Legislativo Vereador João Narciso tem a finalidade de reconhecer honorificamente pessoas vivas e residentes no Município de Unaí, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade nas seguintes áreas de atuação:

I – no auxilio as pessoas voltadas ao trabalho do homem do campo e no auxílio às pessoas carentes.

Art. 9-K. A comenda será composta de um diploma e de uma medalha, da seguinte forma:

I – o diploma conterá expressa referência à proposição, ao outorgado, à autoria do Projeto de Decreto Legislativo e os motivos que deram causa à outorga, e ainda a inscrição "Mérito Legislativo "Vereador João Narciso", sendo que o Brasão do Município de Unaí deverá figurar no respectivo diploma de forma destacada, preferencialmente impresso atrás do texto, em marca d'água e em dimensão maximizada, observada a melhor estética.

II – a medalha será cunhada em metal, contendo as seguintes características: circunferência de 50 mm de espessura e 8 centímetros de diâmetro, com fundo liso, e nela será gravada a fotografia do Senhor Vereador João Narciso, e conterá ainda, gravado na parte

superior o brasão do Município e os dizeres, CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ e na parte inferior, “MÉRITO LEGISLATIVO VEREADOR JOÃO NARCISO”. Terá como suporte uma fita de seda contendo três faixas, com as cores da bandeira do Município de Unaí-MG.

Art. 2º O artigo 10 da Resolução n.º 516, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. A proposição destinada a conceder as distinções honoríficas de que trata esta Resolução é de iniciativa de qualquer Vereador, da Mesa Diretora ou Comissão da Câmara.

Art. 3º Fica acrescentado ao artigo 17 da Resolução n.º 516, de 2003, o seguinte inciso V:

“Art. 17.....

V – a entrega da medalha e do diploma alusivos ao Mérito Legislativo José Antônio Pereira da Costa far-se-ão, em sessão solene, realizada na Câmara Municipal de Unaí, pelo autor da proposição na semana que se comemora o Dia do Trabalhador.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 06 de março de 2018; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDIR PORTO
Líder do PTB

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
PR

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
PSD

VEREADOR CARLINHOS DO DEMOSTÉNES
PTB

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
PMDB

VERADOR PAULO ARARA
PSB

VEREADOR ILTON CAMPO
PHS

VEREADORA SHILMA NUNES
PDT

JUSTIFICATIVA

Apresentamos para deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que cria a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo João Ribeiro da Costa Sobrinho (Vereador João Narciso) no âmbito do município de Unaí.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo criar a honraria de mérito municipal homenageando pessoas que tenham prestado relevantes serviços, nos termos do art. 3º desta lei, em defesa da criança e do adolescente, do idoso, dos direitos da mulher, do meio ambiente, dos portadores de necessidades especiais e múltiplas, como também enaltecer a prestação de serviços voluntários e/ou evangelizadores.

Além desses requisitos, o homenageado deverá também residir neste Município, diferenciando-se do título de cidadania Honorária.

É sabido, o quão importante é para nós Vereadores a valorização de condutas tendentes ao crescimento de nosso Município, em especial daquelas que primam pela defesa de direitos fundamentais e pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente.

E, sendo assim, não poderíamos deixar de reconhecer solenemente as pessoas que assim procedem, fazendo jus ao recebimento de tal honraria em vida, dando a esta comenda o nome de um Unaiense que, enquanto esteve nesse plano físico, manteve um exemplo de garra, luta constante, marcada por grandes vitórias.

Ressalte-se que as medalhas serão entregues, anualmente, em sessão solene realizada na Câmara Municipal na semana de comemoração do aniversário do Município de Unaí.

Expostas, assim, as razões determinantes da minha iniciativa, e contando com o acatamento dos Nobres Colegas, renovo os protestos de alta consideração.

Unaí, 28 de março de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDIR PORTO
Líder do PTB

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
PR

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
PSD

VEREADOR CARLINHOS DO DEMOSTÉNES
PTB

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
PMDB

VERADOR PAULO ARARA
PSB

VEREADOR ILTON CAMPO
PHS

VEREADORA SHILMA NUNES
PDT